



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2009-CONSUNI/UFAL, de 01 de junho de 2009.

**MANIFESTAR PRÉVIA CONCORDÂNCIA
COM A RENOVAÇÃO DE
CREDENCIAMENTO DA FUNDEPES NA
QUALIDADE DE FUNDAÇÃO DE APOIO À
UFAL JUNTO AO MEC E MCT.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 01 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº. 3.185/2004 que trata do registro e credenciamento das Fundações de Apoio, emitida conjuntamente pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, em 07 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a relevância da solicitação encaminhada pela Diretoria da FUNDEPES e a exiguidade dos prazos estabelecidos pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º – Manifestar prévia concordância com a renovação de credenciamento da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alagoas junto aos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, em atendimento à Portaria Interministerial nº 3.185-MEC/MCT, de 07/10/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de junho de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL